



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “D” Nº 572/2008-DPGE, DE 25 DE JUNHO DE 2008.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Remover, por permuta, **SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 6241011, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 1ª Defensoria Pública do Consumidor da Comarca de Dourados/MS, para a **52ª Defensoria Pública Estadual Especializada da Comarca de Campo Grande/MS e MARIA INÊS DIAS SANTOS**, matrícula nº. 7195011, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 52ª Defensoria Pública Estadual Especializada da Comarca de Campo Grande/MS, para a **1ª Defensoria Pública do Consumidor da Comarca de Dourados/MS**, com fundamento no art.33 da deliberação/CSDP/008, de 17.02.1997, o inciso II, do art. 84 e art. 86 da Lei Complementar Estadual nº. 111/2005, c/c o art. 119 da Lei Complementar Federal nº. 80/1994. Com efeitos a contar de 11 de Junho de 2008. (processo nº. 33/000.561/2008)

Campo Grande, 25 de Junho de 2008.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado